

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPALIDADE BIGUAÇU (SC)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2022
PORTARIA 004 – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PROVA

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, nos termos da delegação de competência estabelecida no item 11.1.3 do Edital 001/2022, que abre inscrições para o processo seletivo público da Prefeitura de Biguaçu (SC),

RESOLVE:

Art.1º **TORNAR PÚBLICO O DEFERIMENTO** dos seguintes pedidos de Condições Especiais de Prova, nos termos do item 3.14 e subitens, para os candidatos a seguir relacionados e identificados pelos respectivos nomes e números de inscrição, com a indicação do cargo de opção e do pedido deferido:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	PEDIDO DEFERIDO
313775279	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS COSTA	3010	Condição Física - Salá de fácil acesso
315148557	ROGER SIMÕES DE SOUZA	2083	Condição Visual - Prova Ampliada (folha tamanho A3)
315118207	ROGER SIMÕES DE SOUZA	1016	Condição Visual - Prova Ampliada (folha tamanho A3)

Art.2º **TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO** dos seguintes pedidos de Condição Especial de Prova, nos termos do item 3.14 e subitens, para os candidatos a seguir relacionados e identificados pela parte final dos números de CPF (Cadastro Nacional de Pessoa Física), com a indicação do cargo de opção, **por descumprimento ao item 3.14.5 do Edital, face não ter apresentado justificativa explícita para o pedido de tempo adicional:**

CPF	CARGO
..930-79	2083
..930-79	1016

Florianópolis (SC), 23 de novembro de 2022.
Prof. Marcello Bonelli, M.Sc.
Coordenador do Concurso – IESES